



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## DELIBERAÇÃO N.º 10/2014/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

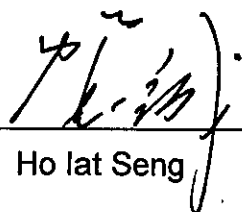
### Artigo único

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelos Senhores Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 14 de Agosto de 2014:

“O Governo deve preparar, o mais brevemente possível, a implementação da reforma do regime político em 2015 e a concretização da eleição do Chefe do Executivo, por sufrágio universal, bem como o aumento dos assentos dos deputados da Assembleia Legislativa eleitos por sufrágio directo.”

Aprovada em 18 de Novembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng